

PORTARIA REITORIA UESC Nº 860

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando as conclusões do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 278/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Processo Administrativo Disciplinar em face do Professor FÁBIO ALAN CARQUEIJA AMORIM por possível violação dos deveres inculpidos no Artigo 175, inciso I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo), e VII (zelar pela economia de material e pela conservação do patrimônio público), da Lei nº 6.677/94, e designar os Professores NIEL NASCIMENTO TEIXEIRA, ANA PAULA MELO MARIANO e ANGELA VAN ERVEN CABALA para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 815, de 20 de junho de 2017.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de julho de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br